



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a)
Anderson Santos de Oliveira, ao Projeto de Lei nº
1.509/2019, de autoria do Vereador Eliseu Rodrigues Batista - PDT.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser
APROVADO.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FAVORÁVEL, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2019.


Relator